



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

PORTARIA DE Nº. 043 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA: NOMEAR SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

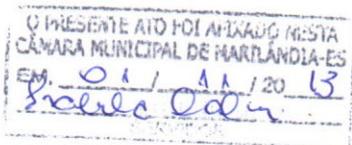
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhorita **REGIANA PREMOLI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 087.322.347 -08, residente e domiciliada na Rua Carolina Caliman Altoé, s/n, Bairro Vila Real, Marilândia- ES, para exercer o cargo de Assessora Administrativa de acordo com a Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.



**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 01/11/2013

Gilmar Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo

Isabela Calvi  
Assessora Legislativa